



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.697/87 "

- CONSIDERA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Grupo Pixinguinha de Teatro Amador.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 14 de janeiro de 1987.

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), 14 de janeiro de 1987.

JOSÉ CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE